

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 27-11-2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação notificada consiste na aquisição pela TERRA PEREGRIN – Participações SGPS, S.A. (TERRA PEREGRIN) do controlo exclusivo da PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A. (PT, SGPS), na sequência do anúncio preliminar de lançamento de oferta pública geral e voluntária de aquisição de ações representativas do capital social da PT, SGPS e que confirmam, pelo menos, 50,01% dos direitos de voto correspondentes.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- TERRA PEREGRIN – empresa que prossegue a atividade de gestão de participações sociais, como forma indireta de exercício de atividades económicas, sendo exclusivamente detida pela Eng.ª Isabel dos Santos, que detém a quase totalidade do capital e dos direitos de voto inerentes às ações representativas do capital social da mesma. Em Portugal, a Eng.ª Isabel dos Santos detém participações sociais em empresas ativas nas áreas da banca e das telecomunicações.
- PT, SGPS – empresa que prossegue a atividade de gestão de participações sociais, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 40/2014 – Terra Peregrin / PT SGPS, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 05/12/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)